



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 048/2015

060

Em 22 de 01 de 2015

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

Ementa

DENOMINA DE VALMIR ARAÚJO COSTA UMA DAS
NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 11 de 02 de 2015

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 03 de 2015

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 03 de 2015

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 048/2015

AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 048/15 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que denomina de *“Valmir Araújo Costa” uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua *“Valmir Araújo Costa”*, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes *“Deputado Petrónio Figueiredo”*,
em 26 de fevereiro de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator

MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 29/01/2015 10h17
Sandra Melo
ASSINATURA

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

PROJETO LEI Nº 048/2015

EMENTA: Denomina de Valmir Araújo Costa uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Valmir Araújo Costa uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de janeiro de 2015.


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso Município enquanto em vida, assim oferecemos a denominação de uma rua em nosso Município, preservando na memória de nossa história tão merecida pessoa.

O AUTOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - SEDE DA COMARCA

1º. Cartório do Registro Civil, Nascimentos, Casamentos, Óbitos

Avenida Floriano Peixoto - Edifício do Forum

María Alba Cavalcanti Oliveira
Escrivã do Registro Civil
Sonáli Cavalcanti Oliveira
Escrivã Substituto

Terezinha Cândida de Albuquerque
Tânia Maria Borges de Lima
Wanluco Filho Mota Mala

ESCREVENTES AD-HOC

Viviane Maria da Silva
Waldir Feliciano de Lucena
Paulo Hermínio da Silva

REGISTRO DE ÓBITO Nº. 27.618

CERTIFICO que às fls. 173v, do Livro C nº. 25, de Registro de Óbitos foi feito hoje o assento de VALMIR ARAÚJO COSTA.

falecido em 12 de Outubro de 1992 às 3 horas, em Rua Major Belmito 225-S. José desta Cidade.

do sexo masculino, de cor X.X.X.X.X.X, profissão aposentado natural de Itapicuru - Ceará

domiciliado e residente em nesta Cidade

com 63 anos de idade, estado civil casado

filho de João Costa e Silva.

profissão: X.X.X.X.X.X.X natural de X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

e de dona Olivia Costa Araújo.

profissão: X.X.X.X.X.X.X natural de X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

residentes e domiciliados em X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Foi declarante Valmir Araújo Costa Junior.

sendo o atestado de óbito firmado pelo médico Dra Virginia de Jesus Moreira Costa Moura deu como causa da morte Insuf. Renal Crônica

Hipertensão arterial.

O sepultamento será realizado no cemitério de Monte Santo - desta Cidade

OBSERVAÇÕES: Era casado com Mariade Lourdes Barbosa Costa, deixa filhas.

<p>1º. Cartório do Registro Civil Campina Grande</p> <p>ESCREVENTES AD-HOC</p> <p>Tânia Maria Borges de Lima Wanluco Filho Mota Mala Viviane Maria da Silva Waldir Feliciano de Lucena Paulo Hermínio da Silva</p>	<p>O referido é verdade e dou fé.</p> <p>Campina Grande, <u>12</u> de <u>Outubro</u> de <u>1992</u>.</p> <p><u>Viviane Maria da Silva</u> Escrivã do Registro Civil</p>
--	---